



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.688/86 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cz\$ 41.154,83 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentária:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	25.624,13
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	4.974,31
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	10.556,39
T O T A L.....Cz\$	41.154,83

Artº 2º - Os recursos necessários da suplementação de verão advir da anulação das seguintes dotações orçamentária:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..Cz\$	34.375,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.688/86...

3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos.....	Cz\$	6.618,89
3.2.5.3 - Salário-Família.....	Cz\$	160,80
T O T A L.....	Cz\$	41.154,83

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 1986.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Jorge Faria
SEBASTIÃO JORGE FARIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valverê Manoel Santos Graça
VALVERÊ MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 22 de dezembro de 1986.

José Carlos Kister
JOSÉ CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE